Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.784 DE 15 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Águas da Prata, será composto observando-se a seguinte nomeação:

Representantes de Governo e Prestadores de Serviços conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS

Prefeitura Municipal
Titular: Roberto Dias C. Junior
Suplente: Rogerio Arcuri
Titular: Talita Maia Souza
Suplente: Sylvia Bonci de Oliveira Dezena
Titular: Luciana Alves Perinotti
Suplente: Jaime Luiz Figueiredo Quinteiro

Representantes de Trabalhadores da Saúde

Titular : Flavia Fiuzza Batista
Suplente: Leticia Regina Jaskonis Dall Olio
Titular: Terezinha de Lourdes Padovani de Oliveira
Suplente: Esther H. Silvantos de Almeida
Titular: Vilma Ap. M. Binati Lopes
Suplente: Nathali Helienae Manco

Representantes dos Usuários da Saúde

Igreja Adventista do Sétimo Dia - IASD
Titular: Nadir Antonio Zamoner
Suplente: Alzimar Gabriel da Silva

Sociedade Amigos da Juventude - SAJ
Titular: Vilma Matilde Elizabeth Chacur
Suplente: Maria Camila Souza Moraes

Igreja Evangélica Pentecostal a Plenitude da Graça de Deus
Titular: Carlos Alberto Lopes
Suplente: Sandro Alberto Lopes

Igreja Presbiteriana
Titular: Alice Gomes Lima Campos
Suplente: Maria das Graças A. S. Dias

Caminho da Fé
Titular: Fernanda Estrela Taissun
Suplente: Bruno Santos

Igreja Presbiteriana/ Igreja Adventista
Titular: Meive Ramos Fernandes da Silva
Suplente: Regina Célia Menezes Mareto

ARTIGO 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá comunicar a Administração Municipal para a substituição do mesmo, que se fará através de **Decreto**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto Nº 2.643/17**, e retroage seus efeitos ao dia 28/01/2019.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal